



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.719 , DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 35/2023, do Ver. Raphael de Godoy Locatelli).

Dispõe sobre denominação de Pastora Marcia Antonia Quaresma Gomes, a Alameda 12, localizada no Loteamento Ilhas do Caribe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

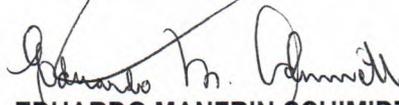
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Pastora Marcia Antonia Quaresma Gomes**” a Alameda 12, localizada no Loteamento Ilhas do Caribe, nesse município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 31 de Março de 2023. “Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO